



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 1663/2023/DLEG

Uruguaiana, 10 de outubro de 2023.

Ao
Sr. Elder Brito
Rua Marechal Deodoro, Trav. Helena Benites, nº 1737
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 461/2023, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizada sob o nº 2108/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Pesar a Vossa Senhoria e familiares pelo falecimento da Srª Helena da Silva Brito.
2. Aos familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Casa Legislativa não poderia deixar de se associar ao seu pesar.
3. Nosso fraternal abraço e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente